



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 às 08:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6747485: RESOLUÇÃO Nº 053/2024**

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6747485>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## **RESOLUÇÃO Nº 53/2024**

Determina a revogação do  
Processo Licitatório nº 038/2024,  
Dispensa de Licitação nº 038/2024.

**Vanderlei Sanagiotto, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM, fundamentando-se no disposto no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e revisão do descritivo do lote, decidiu revogar a referida dispensa, para assegurar uma revisão e aprimoramento do termo de referência, visando principalmente a competitividade e a defesa dos interesses do Consórcio, conforme o Processo Licitatório no 038/2024, Dispensa de Licitação no 038/2024, visando atender ao interesse público.

**CONSIDERANDO** que a revogação não desencadeará em prejuízo para eventuais proponentes em razão da fase atual do Processo Licitatório, anterior à abertura da sessão pública, faz-se necessário proceder-se à revogação do processo licitatório em questão, medida prevista no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado no Processo Licitatório nº 038/2024, Dispensa De Licitação nº 038/2024, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 24 HORAS, PARA A USINA DE BRITAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA SC NOROESTE”, com efeitos ex nunc.

**Art. 3º** Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de Dezembro de 2024.

**VANDERLEI**  
**SANAGIOTTO:**  
**76761347904**  
**VANDERLEI SANAGIOTTO**  
Presidente do CIMAM

Assinado digitalmente por VANDERLEI  
SANAGIOTTO:76761347904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC  
SyngularID Múltipla, CN=VANDERLEI  
SANAGIOTTO:76761347904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.27 08:21:33-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0